

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2402, ANO 10
CRUZ MACHADO (PR), 31 DE JANEIRO DE 2022



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	03
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	06
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 031/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Wilson Daniel Barczak Prefeito Municipal em Exercício do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por

esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 04/2022 (Pregão eletrônico), oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº. 08/2022, cujo o objeto é a aquisição de rolo compactador vibratório autopropeleido, o Servidor José de Oliveira, matrícula nº 1496.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas con-

tratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o ob-

jeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal do Departamento de Obras, Sr. Nelson Brautigam, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for ne-

cessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 28 de janeiro de 2022.

Wilson Daniel Barczak
Prefeito Municipal em
Exercício



LICITAÇÕES

AVIISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº
05/2022
PROCESSO nº 09/2022

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de gás GLP, tipo P-13 e P-45 para manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00 do dia 01/02/2022 às 09:00 horas do dia 15/02/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 15/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15/02/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmc.m.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 31 de janeiro 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
06/2022
PROCESSO nº. 10/2022

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de equipamento rodoviário, sendo 02 (duas) Retroescavadeiras novas (zero hora) tração 4x4, a qual será adquirida através do Convênio 919939/2021, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00 do dia 01/02/2022 às 09:00 horas do dia 16/02/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 16/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 16/02/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica

Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link - licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br/link_licitacoes.

Cruz Machado, 31 de janeiro de 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº
07/2022
PROCESSO nº 11/2022

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades do Departamento de Obras desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CARACTERÍSTICA: Licitação com cota reservada e itens exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Ampla Concorrência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:00 do dia

01/02/2022 às 09:00 horas do dia 17/02/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 17/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 17/02/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link - licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br/link_licitacoes.

Cruz Machado, 31 de janeiro de 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

CREDENCIAMENTO 16/2021

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR torna público que estará recebendo, documentação para REABERTURA do Credenciamento objetivando a contratação

de pessoa jurídica para prestar serviços na área de saúde, sendo necessária a contratação de serviços especializados de 01 (um) médico psiquiatra para atendimento no CAPS, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 01/02/2022 as 13:00 (treze) horas até dia 21/02/2022 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, contados de sua primeira publicação, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, O edital completo estará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, e no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br/link_licitacoes

tações.

Cruz Machado, 31 de janeiro
de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL





DIVERSOS

31/01/2022 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Carlos Domingues	1703	28/01/2022	28/01/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Transporte de Pacientes
Norberto Carlos Nowak	435	27/01/2022	27/01/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Viagem a serviço da municipalidade
Norberto Carlos Nowak	435	31/01/2022	31/01/2022	1	80.00	80.00	80.00	Irati	Mobi BCU 1B74	Serviços da Secretaria de Transportes
Adilson Fernando Koteski	645	31/01/2022	31/01/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	FIESTA MHB-4115	Viagem a serviço da municipalidade
Vilfrid Kirschner	1702	28/01/2022	28/01/2022	1	80.00	80.00	80.00	Guarapuava	Oroch RHP-1173	Serviços da Secretaria de Administração
Daniel Tracz	1550	31/01/2022	31/01/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Kwid BEP-7C57	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	31/01/2022	31/01/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Luiz Marcelo Glaza	583	31/01/2022	31/01/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Siena Adm BDG-6C38	Viagem a serviço da municipalidade
Rotinei Wrublewski	1449	29/01/2022	29/01/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2272	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	31/01/2022	31/01/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2272	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	29/01/2022	29/01/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	31/01/2022	31/01/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	28/01/2022	28/01/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	31/01/2022	31/01/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkeivicz	441	27/01/2022	28/01/2022	2	480.00	480.00	480.00	São Paulo	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	28/01/2022	28/01/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BCI-2272	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	28/01/2022	28/01/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	28/01/2022	28/01/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	31/01/2022	31/01/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	27/01/2022	27/01/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	28/01/2022	28/01/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	31/01/2022	31/01/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes

